Informações sobre o requerimento do Auxílio transporte:

► Solicitar no Sou Gov

►  Para despesas realizadas com transporte seletivo intermunicipal ou interestadual:

 O  servidor deverá cadastrar um processo no SIPAC e enviá-lo para Divisão de Pagamento com os seguintes comprovantes:
    - Bilhetes ou
    - Declaração da empresa

O Setor de pagamento irá analisar o requerimento e devolver o processo ao servidor que deverá mensalmente anexar os comprovantes, reenviando ao setor de pagamento.

Obs.1: Para transporte coletivo municipal com catraca não ´será necessário abrir processo no SIPAC, basta solicitar no Sou Gov.
          Para transporte seletivo intermunicipal é obrigatório adicionar os comprovantes no SIPAC, todos os meses.

Obs.2: É vedado o pagamento de Auxílio Transporte quando utilizado veículo próprio ou qualquer outro meio de transporte não regulamentado ou não coletivo;